

## Escândalo da Ryanair

**Carlos Coelho** denunciou que os passageiros não receberam informações completas sobre compensações e opções de reencaminhamento disponíveis. As **empresas** responsáveis pela quebra das regras **devem ser responsabilizadas**, e aplicadas sanções mais efetivas.

ver pág. 3

## Abusos na NET

A UE deve tomar medidas para reduzir a sua vulnerabilidade a graves **ciberataques provenientes de organizações criminosas**, patrocinados por Estados ou perpetrados por grupos terroristas.

ver pág. 6

## Procuradoria Europeia

O PE aprova criação da **Procuradoria Europeia** para melhor proteger o dinheiro dos contribuintes. A Procuradoria Europeia disporá de poderes de investigação e ação penal em caso de crimes contra o orçamento da UE, como a **corrupção ou a fraude com fundos europeus** ou a fraude transfronteiras com o IVA.

ver pág. 9

em destaque:

## BREXIT

*“Na quarta ronda de negociações, ainda **não foram alcançados progressos suficientes** em matéria de direitos dos cidadãos, da Irlanda e Irlanda do Norte, e sobre o acerto das obrigações financeiras do Reino Unido”, diz uma resolução aprovada pelo Parlamento Europeu (PE) por 557 votos a favor, 92 contra e 29 abstenções.*

Os eurodeputados defendem que, a menos que exista um *“avanço assinalável”* nesses três domínios durante a quinta ronda de negociações, o Conselho Europeu deve decidir, na sua reunião de 20 de outubro, *“adiar a sua avaliação sobre se foram registados suficientes progressos”*.

Apenas quando tiverem sido efetuados *“progressos substanciais”* para um acordo de saída da União, poderão começar as negociações sobre as eventuais disposições transitórias, disse o PE numa resolução aprovada em 5 de Abril.

**Carlos Coelho** afirmou: *“há cinco milhões de cidadãos com o futuro hipotecado. Europeus que vivem no Reino Unido e britânicos que escolheram outro dos 27 países. 400 mil portugueses vivem num limbo inaceitável. É urgente que o Reino Unido se comprometa com a salvaguarda dos direitos dos cidadãos europeus residentes. Violar o direito da União de forma mais ou menos camuflada e retirar direitos seria intolerável.*

O acordo de retirada do Reino Unido da UE só pode ser concluído com a aprovação do PE, tal como qualquer eventual futuro acordo sobre as relações entre a UE e o Reino Unido e outras eventuais disposições transitórias.

ver pág. 4

## Índice

<b>Ryanair: os deputados convidam o Comissário a proteger melhor os direitos dos passageiros e dos trabalhadores.....</b>	<b>3</b>
<b>Brexit: Parlamento Europeu quer “<i>mudanças palpáveis</i>” e propostas concretas do Reino Unido.....</b>	<b>4</b>
<b>Parlamento Europeu propõe medidas para prevenir ciberataques e abuso sexual na internet.....</b>	<b>6</b>
<b>Terrorismo: PE aprova decisão que habilita Portugal a participar no intercâmbio automático de dados.....</b>	<b>8</b>
<b>PE aprova criação da Procuradoria Europeia para melhor proteger o dinheiro dos contribuintes.....</b>	<b>9</b>
<b>Identificação de desreguladores endócrinos: PE trava projeto que isentaria alguns pesticidas.....</b>	<b>11</b>
<b>Ordem da sessão.....</b>	<b>12</b>

### *Siglas dos Grupos Políticos:*

**PPE**- Partido Popular Europeu  
**S&D**- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas  
**ALDE**- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa  
**Verdes/ALE**- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia  
**CRE**- Conservadores e Reformistas Europeus  
**CEUE/EVN**- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica  
**ELDD**- Europa da Liberdade e da Democracia Directa  
**ENF**- Europa das Nações e da Liberdade

*Responsável: Fernando Vaz das Neves*

#### *Fontes:*

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site [www.carloscoelho.eu](http://www.carloscoelho.eu)*

# Ryanair: os deputados convidam o Comissário a proteger melhor os direitos dos passageiros e dos trabalhadores

Os deputados expressaram a sua consternação pelas dificuldades enfrentadas pelos passageiros, após o cancelamento de milhares de voos pela Ryanair.

No debate com a Comissária dos Transportes, Violeta Bulc, muitos deputados assinalaram que os passageiros não receberam informações completas sobre compensações e opções de reencaminhamento disponíveis. As empresas responsáveis pela quebra das regras devem ser responsabilizadas, exigindo que sejam aplicadas sanções mais efetivas.

Vários deputados do PE instaram o Conselho a desbloquear as discussões sobre a revisão das regras sobre os direitos dos passageiros e a iniciar as negociações com o Parlamento, cuja posição está na mesa desde 2014.

Alguns membros também lembraram que as condições de trabalho das transportadoras aéreas de baixo custo devem ser investigadas pela Comissão. A competitividade não pode custar os direitos dos trabalhadores e as condições de trabalho precárias também se podem tornar um problema de segurança, afirmaram eles.

A Comissária Bulc prometeu lançar um estudo no próximo ano sobre as condições sociais e os direitos dos trabalhadores móveis na aviação.

## Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

**Carlos Coelho (PPE)** *“Senhor Presidente, caros Colegas, os milhares de cancelamentos de viagens praticados pela companhia Ryanair causaram danos elevados na confiança dos consumidores europeus. Muitos consumidores têm relatado uma ocultação persistente da informação sobre os seus direitos e muitas reclamações apresentadas à transportadora aérea, a autoridades nacionais, às associações de consumidores e à Comissão referem a ausência de resposta, a não aplicação das regras do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 261/2004 e informações enganosas para fugir às compensações ou a utilização de lacunas no Regulamento no que respeita aos voos sequenciais. É lamentável que só três autoridades nacionais tenham ameaçado com medidas sancionatórias. As outras limitam-se apenas a monitorizar a situação. O apoio tem sido prestado maioritariamente pelas organizações de consumidores e a Comissão Europeia não se tem manifestado de forma clara neste processo.*

*A proteção eficaz dos consumidores é um elemento fundamental do bom funcionamento do mercado. A má gestão de uma companhia não pode ser pretexto para se furtar ao dever de indemnização e compensação dos passageiros afetados. Dos relatos que nos chegaram, estamos perante casos de práticas comerciais enganosas por omissão da informação necessária para que os consumidores afetados possam fazer valer os seus direitos.*

*As autoridades nacionais de defesa do consumidor têm de atuar. A Comissão não deve ficar parada num caso objetivamente transnacional que afeta milhares de europeus. E a realidade dá-nos razão quando propusemos o reforço da cooperação entre as autoridades nacionais de proteção do consumidor, que iremos votar aqui em Estrasburgo já no próximo mês”.*

**José Inácio Faria (PPE)** *“Senhor Presidente, Senhora Comissária, como disse o representante do Conselho, o transporte aéreo é um dos principais meios de comunicação e um dos principais motores de desenvolvimento de qualquer nação moderna.*

*A Ryanair - uma das principais companhias aéreas a operar na Europa - cancelou milhares de voos entre setembro e outubro deste ano causando com isso milhares de euros de prejuízo aos seus clientes.*

*Caros Colegas, todo e qualquer operador que opere no espaço da União Europeia tem que, como disse a Sra. Comissária muito bem, tem que respeitar a legislação europeia. Os*

*direitos dos passageiros têm que ser escrupulosamente defendidos e protegidos e os faltosos penalizados com sanções adequadas e, no meu entender, bem pesadas.*

*Senhora Comissária, a liberalização do espaço aéreo não pode ser entendida como libertinagem ou a aplicação da lei do faroeste. A Comissão tem que ter mão firme e não deixar que este tipo de atitude, violadora dos direitos dos passageiros aéreos, por parte da Ryanair, se volte a repetir em prejuízo dos cidadãos e das economias dos Estados-Membros. Senhora Comissária, quem não cumpre não deve ser permitido operar no espaço da União”.*

**João Pimenta Lopes (CEUE/EVN)** *“Senhor Presidente, não são apenas os direitos dos passageiros que estão em causa, tal como não se pode dissociar este caso das opções políticas que a UE tem imposto no setor.*

*Opções como a promoção sistémica de privatizações é a destruição do modelo de companhias aéreas de bandeira e de assistência em escala, as concentrações no setor com a apologia e permissividade às abordagens low cost e a crescente precarização e desregulação das relações laborais, baixando os custos com pessoal, comprometendo ainda mais um elemento da soberania nacional.*

*É esta a raiz do problema. Os trabalhadores atingiram o limite das condições deploráveis que a Ryanair lhes impõe. Deixamos, aliás, uma fraterna saudação a todos quantos, no setor dos transportes aéreos, lutam pela melhoria e pela dignidade das condições laborais.*

*Urge inverter as opções impostas e afirmar a necessidade de retomar o controlo público deste setor estratégico, essencial para o desenvolvimento de qualquer país. Só assim se garantirão as melhores práticas laborais e de operação no setor”.*

## **Brexit: Parlamento Europeu quer “mudanças palpáveis” e propostas concretas do Reino Unido**

**Ainda não foram alcançados progressos suficientes nas negociações sobre a saída do Reino Unido da UE para se dar início às conversações sobre as futuras relações entre as partes.**

*“Na quarta ronda de negociações, ainda não foram alcançados progressos suficientes em matéria de direitos dos cidadãos, da Irlanda e Irlanda do Norte, e sobre o acerto das obrigações financeiras do Reino Unido”, diz uma resolução aprovada pelo Parlamento Europeu (PE) por 557 votos a favor, 92 contra e 29 abstenções.*

Os eurodeputados defendem que, a menos que exista um “*avanço assinalável*” nesses três domínios durante a quinta ronda de negociações, o Conselho Europeu deve decidir, na sua reunião de 20 de outubro, “*adiar a sua avaliação sobre se foram registados suficientes progressos*”.

Apenas quando tiverem sido efetuados “*progressos substanciais*” para um acordo de saída da União, poderão começar as negociações sobre as eventuais disposições transitórias, disse o PE numa resolução aprovada em 5 de abril.

O acordo de retirada do Reino Unido da UE só pode ser concluído com a aprovação do PE, tal como qualquer eventual futuro acordo sobre as relações entre a UE e o Reino Unido e outras eventuais disposições transitórias.

### **Reino Unido deve apresentar propostas concretas**

O PE considera que, no seu discurso em Florença, em 22 de setembro, a primeira-ministra britânica, Theresa May, “*avançou alguns esclarecimentos*” sobre os direitos dos cidadãos, a questão da Irlanda e da Irlanda do Norte, o acerto financeiro, a necessidade de um período transitório e as perspetivas para as futuras relações entre a UE e o Reino Unido.

A assembleia europeia sublinha, no entanto, que é vital que os compromissos assumidos por May “se traduzam em mudanças palpáveis na posição do Reino Unido e em propostas concretas nesse sentido”, incluindo:

- a salvaguarda do conjunto de direitos de que os cidadãos beneficiam atualmente (cerca de 3,2 milhões de cidadãos da UE-27 residem no Reino Unido e 1,2 milhões de cidadãos britânicos residem na UE-27);
- o respeito na íntegra pelo Reino Unido das obrigações financeiras que contraiu enquanto Estado-Membro da UE;
- a apresentação pelo governo britânico de uma solução única, eficaz e viável que impeça o restabelecimento da fronteira entre a Irlanda e a Irlanda do Norte, que assegure a execução integral do Acordo de Sexta-Feira Santa e que esteja em conformidade com o direito da UE.

O PE sublinha ainda que o período de transição, quando o Reino Unido deixar de ser Estado-Membro da UE, “só pode ser a continuação de todo o acervo comunitário, que implica a aplicação integral das quatro liberdades (livre circulação dos cidadãos, capitais, serviços e mercadorias), e que isso deve ser efetuado sem qualquer limitação à livre circulação das pessoas impondo novas condições”. Esse período de transição só pode ser adotado desde que seja celebrado um verdadeiro acordo de retirada, reiteram os eurodeputados.

A posição do PE será enviada aos líderes dos 27 que se reúnem no dia 20 de outubro para analisar a evolução das negociações com o governo britânico.

#### **Citações de Tajani e Verhofstadt**

O presidente do PE, **Antonio Tajani**, disse: “O discurso de Theresa May em Florença demonstrou que está aberta ao diálogo e que percebe o que está em causa. Peço-lhe que traduza essa boa vontade em propostas concretas, que são necessárias para que se possa verdadeiramente seguir em frente nas negociações com a União Europeia. A votação desta resolução confirma a unidade do Parlamento no apoio ao negociador-chefe da UE, Michel Barnier. O debate mostrou o desejo claro de um diálogo construtivo com o Reino Unido, mas também preocupações consideráveis com os atrasos ocorridos até ao momento. Espero que os próximos meses permitam a realização de progressos suficientes de modo a que sejam preenchidas as condições necessárias ao início das discussões sobre a nossa futura relação com o Reino Unido”.

**Guy Verhofstadt**, coordenador do PE para o Brexit, afirmou: “Não foram alcançados progressos suficientes. Estamos, em particular, muito preocupados em relação aos direitos dos cidadãos. A nossa proposta para resolver isto é simples: deixem que os cidadãos da UE mantenham os direitos de que beneficiam agora no Reino Unido e façamos o mesmo em relação aos cidadãos britânicos que vivem no continente. Até me pergunto, porque estamos ainda a discutir isto? Esta questão deve e tem de ser resolvida de imediato”.

#### **Debate em plenário**

A resolução, preparada pelo grupo de trabalho do PE sobre o Brexit, foi aprovada após um debate com o presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, e o negociador-chefe da UE para o Brexit, Michel Barnier.

#### **Intervenção de Eurodeputados Portugueses:**

**Carlos Coelho (PPE)** “Senhora Presidente, caros Colegas, sobre o Brexit, três notas breves sobre a clareza, sobre as pessoas e sobre a celeridade.

Clareza: estamos atrasados. O artigo 50.º foi acionado há mais de seis meses e não há verdadeiros progressos nas negociações. Este impasse não aproveita a ninguém. Há mais

*tempo para discursos mediáticos do que para apresentar propostas concretas. Ouvimos Theresa May em Florença, mas continuamos a ignorar propostas concretas consequentes. Sobre as pessoas: há cinco milhões de cidadãos com o futuro hipotecado. Europeus que vivem no Reino Unido e britânicos que escolheram outro dos 27 países. 400 mil portugueses vivem num limbo inaceitável. É urgente que o Reino Unido se comprometa com a salvaguarda dos direitos dos cidadãos europeus residentes. Violar o direito da União de forma mais ou menos camuflada e retirar direitos seria intolerável. E sobre a celeridade: por isso é tão importante decidir e decidir agora. Para preservar os direitos de todos os cidadãos europeus e trabalhar para uma transição tranquila. Isso implica a aplicação do acervo comunitário assente nas quatro indissociáveis liberdades de circulação. Precisamos de um bom acordo e o relógio está a contar”.*

**Carlos Zorrinho (S&D)** *“Senhora Presidente, por razões que, em larga medida, se ficaram a dever a erros sucessivos na política económica e na gestão da crise dos refugiados da União Europeia, uma maioria dos eleitores do Reino Unido decidiu deixar esta União. A concretização dessa decisão legítima tem que ser conduzida com toda a transparência. Proteger os direitos dos cidadãos europeus e o futuro do projeto europeu no quadro dos Tratados é a prioridade absoluta.*

*Portugal tem uma longa tradição de cooperação bilateral com o Reino Unido. Essa cooperação sempre se pôde desenvolver no quadro da pertença comum à União Europeia. Autonomia, identidade e cooperação são pilares que não se anulam, mas antes se valorizam entre si. Uso o meu país como exemplo para tornar mais clara a mensagem que devemos deixar clara na resolução do Parlamento Europeu.*

*Queremos continuar a cooperar com o Reino Unido. Nada nos move contra o seu povo. Mas devemos fazê-lo no quadro da integridade das instituições europeias e dos seus valores e princípios. Com calendários transparentes e claros. Com garantias de total respeito pelos direitos dos cidadãos europeus que vivem no Reino Unido. Assegurando a indivisibilidade e a proteção da coerência e da integridade do projeto europeu. Queremos, em síntese, um projeto europeu que continue forte e aprenda com a experiência do BREXIT para não voltarem a ser cometidos os erros que a ele nos conduziram”.*

**Miguel Viegas (CEUE/EVN)** *“Senhor Presidente, o respeito pela decisão soberana e legítima do povo britânico de sair da União Europeia não é compatível com chantagens, ameaças ou punições. Os impasses e bloqueios das negociações resultantes de contradições do grande capital britânico e europeu não são alheios a uma agenda que visa perverter, contornar e, eventualmente, reverter a decisão do povo britânico.*

*O caráter neoliberal das forças em presença, a natureza da classe do poder em ambos os lados das negociações fica patente na intenção anunciada de manter e aprofundar políticas comuns, nomeadamente na vertente securitária, militarista e de resposta à crise dos refugiados.*

*Neste quadro é imprescindível afirmar a exigência de que os direitos dos imigrantes sejam assegurados nas negociações, incluindo os emigrantes portugueses no Reino Unido, os seus direitos laborais e outros direitos sociais, como o de residência, a igualdade de tratamento ou o acesso a serviços públicos, à portabilidade das prestações de segurança social, ao reagrupamento familiar ou ao reconhecimento mútuo de diplomas académicos e de qualificações profissionais”.*

## **Parlamento Europeu propõe medidas para prevenir ciberataques e abuso sexual na internet**

**A UE deve tomar medidas para reduzir a sua vulnerabilidade a graves ciberataques provenientes de organizações criminosas, patrocinados por Estados ou perpetrados por grupos terroristas.**

Dada a natureza transfronteiriça da cibercriminalidade, a UE deve reforçar a cooperação e o intercâmbio de informações entre as autoridades policiais e judiciais e os peritos em

cibercriminalidade para a realização de *“investigações eficazes no ciberespaço”* e a *“obtenção de provas eletrónicas”*, disse o Parlamento Europeu (PE).

As medidas de prevenção contra os ciberataques tomadas por utilizadores individuais, instituições públicas e empresas *“continuam a ser totalmente desadequadas, em especial devido à falta de conhecimentos e recursos”*, nota o relatório da assembleia europeia.

Os incidentes recentes demonstraram a enorme vulnerabilidade da UE, incluindo das instituições europeias, dos governos e parlamentos nacionais, das principais empresas e das infraestruturas e redes informáticas europeias, a ataques sofisticados. O PE insta a Comissão a investir na defesa e na resiliência das infraestruturas críticas a fim de *“reduzir a vulnerabilidade da UE a graves ciberataques provenientes de grandes organizações criminosas, patrocinados por Estados ou perpetrados por grupos terroristas”*.

O PE condena *“qualquer interferência nos sistemas levada a cabo ou dirigida por uma nação estrangeira, ou pelos seus agentes, para perturbar o processo democrático de outro país”*.

### **Ações propostas pelo PE**

Os eurodeputados propõem uma série de medidas para combater a cibercriminalidade e proteger as infraestruturas críticas, como as redes de fornecimento de energia e as estruturas financeiras. Entre as recomendações do PE incluem-se:

- a criação de equipas às quais as empresas e os consumidores possam comunicar mensagens eletrónicas e sítios web maliciosos, tal como previsto pela diretiva da UE sobre a cibersegurança, para que os Estados-Membros sejam informados regularmente dos incidentes e das medidas para combater e atenuar os riscos para os seus próprios sistemas;
- os países da UE devem também ponderar a criação de uma *“base de dados para registar todos os tipos de cibercriminalidade”* e monitorizar a sua evolução;
- as autoridades responsáveis pela aplicação da lei devem ter um acesso legal a informações pertinentes, como a identificação precisa do utilizador de um endereço IP, para que os cibercrimes não permaneçam impunes;
- o lançamento de campanhas de sensibilização para garantir que os cidadãos, em especial as crianças, mas também as administrações centrais e locais e as empresas, estejam sensibilizados para os riscos da cibercriminalidade e saibam como manter a segurança em linha e proteger os seus dispositivos;
- os Estados-Membros devem intensificar os intercâmbios de informações através da Eurojust, da Europol e da ENISA (a agência da UE para a Segurança das Redes e da Informação);
- a Eurojust e a Europol devem ser dotadas de meios adequados para melhorar a identificação das vítimas, combater as redes organizadas de agressores sexuais e acelerar a deteção, análise e encaminhamento de material pedopornográfico tanto na internet como fora dela;
- os conteúdos ilegais em linha devem ser imediatamente suprimidos através do devido procedimento legal; o PE relembra que os Estados-Membros podem, quando a retirada da internet não seja exequível, *“tomar as medidas necessárias e proporcionadas para bloquear o acesso a esses conteúdos a partir do território da União”*, no respeito dos procedimentos judiciais e legislativos existentes;
- os países da UE devem investir no ensino para colmatar a falta de profissionais qualificados na área das tecnologias da informação (TI) a trabalharem em cibersegurança;

- a UE deve promover medidas como a encriptação ou outras tecnologias de segurança e o reforço da privacidade e ferramentas de anonimização;
- a UE deve disponibilizar mais fundos para a investigação baseada em software livre e de fonte aberta sobre segurança das TI;
- os Estados-Membros devem colaborar com a comunidade do setor da segurança das TIC e encorajá-la a desempenhar um papel mais ativo na pirataria ética (“*white hat hacking*”) e na denúncia de conteúdos ilegais, como os materiais pedopornográficos.

Cerca de 80% das empresas na Europa tiveram, pelo menos, um incidente relacionado com a cibersegurança. Ataques de ransomware como o “*WannaCry*” têm vindo a aumentar em número e em impacto, constituindo uma ameaça crescente para a segurança.

O relatório foi aprovado por 603 votos a favor, 27 contra e 39 abstenções.

#### **Intervenção de Eurodeputados Portugueses:**

**Carlos Coelho (PPE)** *“A explosão do mundo digital trouxe consigo um sem fim de possibilidades, e é hoje parte essencial do quotidiano da maioria dos cidadãos. Desde uma maior facilidade de comunicação, acesso a novos serviços até interação com as administrações públicas ou gestão bancárias, estamos constantemente ligados. A importância para o tecido económico ou mesmo para o estado não é menos intensa. Mas com este admirável mundo novo surgiram também novas vulnerabilidades e formas de crime. Seja a confidencialidade das mensagens que trocámos ou o phishing. A chamada cibercriminalidade. Ora, pela sua própria natureza, o cibercrime não conhece fronteiras e por isso também – uma atuação coordenada de e na União é desejável. Este relatório identifica e apela ao desenvolvimento de um conjunto de medidas no combate e prevenção da cibercriminalidade, envolvendo tanto atores privados – como os prestadores de serviços – como as autoridades policiais e judiciais.*

*Voto, por isso, favoravelmente este relatório”.*

## **Terrorismo: PE aprova decisão que habilita Portugal a participar no intercâmbio automático de dados**

**O Parlamento Europeu deu luz verde a um projeto de decisão do Conselho da UE que habilita Portugal a receber e a transmitir dados pessoais para efeitos de consulta automatizada de dados dactiloscópicos (impressões digitais) no âmbito da cooperação transfronteiras, em particular no domínio da luta contra o terrorismo e a criminalidade.**

A transmissão de dados pessoais ao abrigo de uma decisão de 2008 relativa ao aprofundamento da cooperação transfronteiras, em particular no domínio da luta contra o terrorismo e a criminalidade, só pode ser efetuada quando as disposições gerais relativas à proteção de dados dessa decisão tenham sido incorporadas na legislação nacional, no território dos Estados-Membros que participem nessa transmissão.

Em 18 de maio, o Conselho concluiu que Portugal aplicou integralmente as disposições gerais relativas à proteção de dados previstas nessa decisão, que incorpora o conteúdo das disposições do Tratado de Prüm no quadro jurídico da UE.

O Parlamento Europeu deu o seu aval (596 votos a favor, 72 contra e 18 abstenções) a um projeto de decisão de execução relativo ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados dactiloscópicos em Portugal, que habilita o país a receber e a transmitir dados pessoais no âmbito dessa cooperação transfronteiras.



A decisão entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da UE.

#### **Intervenção de Eurodeputados Portugueses:**

**Carlos Coelho (PPE)** “A Decisão 2008/615/JAI relativa ao aprofundamento da cooperação transfronteiras procede substantivamente à incorporação do Tratado de Prüm no ordenamento jurídico comunitário, mantendo o objetivo de estimular uma maior cooperação entre as forças de segurança dos Estados-Membros, especialmente através de uma maior troca de informação.

Como já afirmei diversas vezes, esta troca de informações é essencial no domínio da segurança, assim como é resultado de maior confiança mútua.

Por isso, certos requisitos têm de ser respeitados, nomeadamente os princípios da necessidade e da proporcionalidade e o respeito pelos direitos fundamentais. Assim, para que se verifique o intercâmbio automatizado de dados datiloscópicos, cada Estado-Membro deve assegurar que são implementadas as normas de proteção de dados.

Esta decisão do Conselho vem, corretamente, autorizar o início do intercâmbio automatizado, uma vez que Portugal procedeu à sua correta implementação”.

## **PE aprova criação da Procuradoria Europeia para melhor proteger o dinheiro dos contribuintes**

### **PE aprova criação da Procuradoria Europeia para melhor proteger o dinheiro dos contribuintes.**

A Procuradoria Europeia disporá de poderes de investigação e ação penal em caso de crimes contra o orçamento da UE, como a corrupção ou a fraude com fundos europeus ou a fraude transfronteiras com o IVA.

O Parlamento Europeu (PE) aprovou o projeto de regulamento relativo à instituição da Procuradoria Europeia por 456 votos a favor, 115 contra e 60 abstenções.

Portugal é um dos 20 países que, em 8 de junho, acordaram em instituir a Procuradoria Europeia no âmbito da “*cooperação reforçada*”, que permite a um grupo de Estados-Membros avançar numa área específica na falta de acordo unânime no Conselho.

A Procuradoria Europeia irá investigar os crimes lesivos do orçamento da UE e a fraude em matéria de IVA, nomeadamente a fraude com fundos europeus acima de 10 mil euros e a fraude transfronteiras em matéria de IVA acima de 10 milhões de euros. O novo organismo poderá atuar de forma rápida nos casos transfronteiras sem depender dos morosos procedimentos de cooperação judiciária e poderá intentar ações contra os criminosos diretamente junto dos tribunais nacionais.

Todos os anos, pelo menos 50 mil milhões de euros de receitas do IVA deixam de entrar nos orçamentos nacionais de toda a União devido à fraude transnacional. A criminalidade organizada transnacional obtém anualmente lucros de milhões de euros evadindo as normas nacionais e conseguindo escapar à ação penal.

#### **Funcionamento**

A Procuradoria Europeia disporá de um serviço central ao nível da UE e de serviços descentralizados nos Estados-Membros, constituídos por procuradores europeus delegados. Estes continuarão a exercer, paralelamente, as suas funções de magistrados do Ministério Público nacional (terão uma competência dupla).

As investigações serão levadas a cabo pelos procuradores europeus delegados, estabelecidos em cada país participante. O serviço central supervisionará as investigações e ações penais conduzidas a nível nacional, de modo a assegurar uma coordenação efetiva e uma abordagem uniforme em toda a UE.

O procurador-geral europeu será nomeado pelo PE e pelo Conselho, na sequência de um convite à apresentação de candidaturas ao cargo. Os procuradores nacionais nomeados para trabalharem para a Procuradoria Europeia devem ser totalmente independentes dos Ministérios Públicos nacionais.

Atualmente, só as autoridades nacionais podem investigar e intentar ações judiciais por fraude lesiva dos interesses financeiros da UE, mas as suas competências não ultrapassam as respetivas fronteiras nacionais.

### **Próximas etapas**

O Conselho da UE deverá aprovar o regulamento no dia 12 de outubro. Prevê-se que os trabalhos para a instalação da Procuradoria Europeia se estendam por três anos, o que significa que esta poderá entrar em funcionamento entre 2020 e 2021. A sede será no Luxemburgo.

Os 20 Estados-Membros que participam na Procuradoria Europeia são: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Portugal, República Checa e Roménia. Os outros poderão aderir em qualquer momento.

A cooperação reforçada é um procedimento previsto pelo Tratado de Lisboa que permite a um grupo de, pelo menos, nove Estados-Membros avançar e estabelecer uma cooperação mais estreita numa área específica, quando não é possível chegar a um acordo unânime no Conselho. Este procedimento tem sido aplicado nos domínios da legislação em matéria de divórcio, de patentes e de regimes patrimoniais.

### **Intervenção de Eurodeputados Portugueses:**

**Carlos Coelho (PPE)** *“A Procuradoria Europeia foi uma novidade introduzida pelo Tratado de Lisboa, com vista a melhor defender os interesses financeiros da União, através da investigação e ação penal europeia. Contudo, o seu potencial pode vir a permitir um alargamento do seu âmbito de aplicação a outras formas de crime transnacional, como o terrorismo.*

*A criação desta estrutura, mesmo então, foi considerada difícil e - oito anos mais tarde - continuou sem granjear o apoio de todos os Estados-Membros. Foi assim constituída uma cooperação reforçada, permitindo a vinte Estados-Membros avançar, deixando espaço a que - mais tarde - outros se possam juntar. No âmbito deste processo, o Parlamento é chamado a dar o seu consentimento.*

*Atendendo às especificidades constitucionais dos sistemas judiciais dos Estados-Membros, podem ainda surgir algumas dúvidas e obstáculos na instalação da Procuradoria. Porém, o consentimento para a sua criação permanece, pelo que voto favoravelmente”.*

**João Pimenta Lopes (CEUE/EVN)** *“Senhora Presidente, a instituição de uma Procuradoria Europeia representa um passo em frente no processo de integração europeu, na comunitarização e na harmonização da justiça, nomeadamente na vertente penal, visando uma justiça servil aos interesses das grandes potências e do grande capital.*

*Prossegue-se o ataque à soberania dos Estados, reforçando a postura federalista do projeto de integração, neste caso o poder judiciário, através de órgãos supranacionais em que se concentram cada vez mais competências e poderes, obliterando a necessária e desejável cooperação livre e soberana entre Estados nacionais.*

*A criação de uns e o fortalecimento de outros destes organismos europeus pretendem tutelar e sobrepôr-se às legítimas instituições dos Estados-Membros, condicionar a sua capacidade de intervir em sede própria na defesa dos seus interesses e limitar a sua soberania judiciária.*

*Com estas propostas, centralizam-se, estruturam-se e reforçam-se entidades que escapam ao controlo democrático e jurisdicional, ultrapassando garantias quanto aos direitos e liberdades previstas nos quadros legislativo e constitucional nacionais”.*

## **Identificação de desreguladores endócrinos: PE trava projeto que isentaria alguns pesticidas**

- Os Eurodeputados vetam projeto sobre critérios para identificação de desreguladores endócrinos
- Assembleia rejeita isenção de substâncias com efeitos perturbadores
- Comissão Europeia deve apresentar novo projeto sem demora

**O Parlamento Europeu opôs-se a um projeto de regulamento da Comissão que isentaria certas substâncias químicas presentes em pesticidas de serem identificadas como desreguladores endócrinos.**

Os eurodeputados consideram que a Comissão Europeia excedeu as suas competências ao propor isentar certas substâncias da aplicação dos critérios utilizados para a determinação das propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

A objeção foi hoje aprovada em plenário por 389 votos a favor, 235 contra e 70 abstenções, atingindo-se assim a maioria absoluta necessária para travar o projeto de regulamento da Comissão. O executivo comunitário deverá agora apresentar um novo projeto, tendo em conta as observações do PE.

### **Contexto**

A legislação europeia exige que os pesticidas ou as substâncias biocidas não tenham efeitos perturbadores do sistema endócrino em outras espécies para além daquelas que são alvo. Para aplicar esta legislação, a UE precisa de uma lista de critérios científicos para identificar os desreguladores endócrinos.

O projeto da Comissão dizia respeito aos critérios científicos para a identificação de substâncias químicas com propriedades desreguladoras do sistema endócrino. A identificação desses critérios científicos é um primeiro passo para a adoção de medidas destinadas a reduzir a sua presença e a proteger a saúde dos cidadãos.

### **Intervenção de Eurodeputados Portugueses:**

**Carlos Coelho (PPE)** *“A proposta de Regulamento da Comissão pretende alterar o anexo II do Regulamento (CE) nº 1107/2009 que estabelece critérios científicos para a determinação das propriedades desreguladoras do sistema endócrino.*

*O que a Comissão pretende é estabelecer critérios que permitam determinar o que é ou não é desregulador endócrino para efeitos de produtos fitofarmacêuticos e produtos biocidas, e não a forma como essas substâncias deverão ser regulamentadas.*

*De acordo com a jurisprudência constante, a adoção de elementos regulamentares que são essenciais para uma dada matéria é reservada à competência do legislador da União e não pode ser delegada à Comissão.*

*Mesmo que a evolução dos conhecimentos científicos e técnicos fornecesse uma justificação válida para a introdução de uma derrogação, essa derrogação só pode ser introduzida através de um processo legislativo destinado a alterar o Regulamento (CE) nº 1107/2009, em conformidade com o artigo 294.º do TFUE.*

*Nesse sentido, o presente projeto de Regulamento da Comissão ultrapassa as competências de execução previstas no Regulamento (CE) n.º 1107/2009, pelo que a Comissão deverá retirar o presente projeto de Regulamento e apresentar um novo em conformidade com a legislação da União Europeia”.*

# Ordem do dia 02 a 05 Outubro de 2017

## ► Segunda-feira, 02 de Outubro

### 17:00 - 21:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Medidas de gestão, conservação e controlo aplicáveis na área da Convenção da ICCAT - *Relatório: Gabriel Mato (A8-0173/2017)*

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Emancipação económica das mulheres no setor privado e no setor público da UE - *Relatório: Anna Hedh (A8-0271/2017)*

Fazer face à redução do espaço da sociedade civil nos países em desenvolvimento - *Relatório: Teresa Jiménez-Becerril Barrio (A8-0283/2017)*

Luta contra a cibercriminalidade - *Relatório: Elissavet Vozemberg-Vrionidi (A8-0272/2017)*

Relações políticas da UE com a ASEAN - *Relatório: Reinhard Bütikofer (A8-0243/2017)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

## ► Terça-feira, 03 de Outubro

### 09:00 - 11:50

Ponto da situação das negociações com o Reino Unido

### 12:30

Declaração do Presidente

### 12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Ponto da situação das negociações com o Reino Unido - *Propostas de resolução*

Restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos - *Relatório: Adina-Ioana Vălean (A8-0205/2017)*

Medidas de gestão, conservação e controlo aplicáveis na área da Convenção da ICCAT - *Relatório: Gabriel Mato (A8-0173/2017)*

Emancipação económica das mulheres no setor privado e no setor público da UE - *Relatório: Anna Hedh (A8-0271/2017)*

Fazer face à redução do espaço da sociedade civil nos países em desenvolvimento - *Relatório: Teresa Jiménez-Becerril Barrio (A8-0283/2017)*

Luta contra a cibercriminalidade - *Relatório: Elissavet Vozemberg-Vrionidi (A8-0272/2017)*

Relações políticas da UE com a ASEAN - *Relatório: Reinhard Bütikofer (A8-0243/2017)*

### 15:00 - 23:00

Situação na Moldávia - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Erradicar o casamento infantil - *Pergunta oral (O-000064/2017 - B8-0328/2017)*

Prioridades da parceria UE-Egito para o período de 2017-2020 - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Conferência da ONU sobre Alterações Climáticas de 2017 em Bona, na Alemanha (COP23) - *Perguntas orais (O-000068/2017 - B8-0329/2017) (O-000069/2017 - B8-0330/2017)*

Milhares de cancelamentos de voos pela Ryanair e a aplicação do Regulamento n.º 261/2004/CE sobre os direitos dos passageiros de transportes aéreos - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Objeção nos termos do artigo 106.º: projeto de regulamento da Comissão que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1107/2009 estabelecendo critérios científicos para a determinação das propriedades disruptoras do sistema endócrino

Discussão conjunta - Segurança dos navios de passageiros

Regras e normas de segurança para os navios de passageiros - *Relatório: Daniela Aiuto (A8-0167/2017)*

Registo das pessoas que viajam em navios de passageiros que operam a partir de ou para portos dos Estados-Membros - *Relatório: Izaskun Bilbao Barandica (A8-0168/2017)*  
Sistema de inspeções para a segurança da exploração de ferries ro-ro e embarcações de passageiros de alta velocidade em serviços regulares - *Relatório: Dominique Riquet (A8-0165/2017)*

► **Quarta-feira, 04 de Outubro**

**09:00 - 11:50 DEBATE PRIORITÁRIO**

Preparação da reunião do Conselho Europeu de 19 e 20 de outubro de 2017 - *Declarações do Conselho e da Comissão*

**12:00 - 14:00 VOTAÇÃO**

Acordo que institui a Fundação Internacional UE-ALC - *Recomendação: Javier Couso Permuy (A8-0279/2017)*

Disposições do acervo de Schengen respeitantes ao Sistema de Informação sobre Vistos na Bulgária e na Roménia - *Relatório: Agustín Díaz de Mera García Consuegra (A8-0286/2017)*

Intercâmbio automatizado de dados de registo de veículos na República Checa - *Relatório: Maria Grapini (A8-0288/2017)*

Intercâmbio automatizado de dados dactiloscópicos em Portugal - *Relatório: Jaromír Štětina (A8-0289/2017)*

Intercâmbio automatizado de dados dactiloscópicos na Grécia - *Relatório: Claude Moraes (A8-0287/2017)*

Regras e normas de segurança para os navios de passageiros - *Relatório: Daniela Aiuto (A8-0167/2017)*

Registo das pessoas que viajam em navios de passageiros que operam a partir de ou para portos dos Estados-Membros - *Relatório: Izaskun Bilbao Barandica (A8-0168/2017)*

Sistema de inspeções para a segurança da exploração de ferries ro-ro e embarcações de passageiros de alta velocidade em serviços regulares - *Relatório: Dominique Riquet (A8-0165/2017)*

Objecção nos termos do artigo 106.º: projeto de regulamento da Comissão que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1107/2009 estabelecendo critérios científicos para a determinação das propriedades disruptoras do sistema endócrino - *Proposta de resolução*

Objecção nos termos do artigo 106.º: projeto de decisão de execução da Comissão que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada FG72 x A5547-127s do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados - *Proposta de resolução*

Objecção nos termos do artigo 106.º: projeto de decisão de execução da Comissão que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada DAS-44406-6, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados - *Proposta de resolução*

*Erradicar o casamento infantil - Proposta de resolução*

Conferência da ONU sobre Alterações Climáticas de 2017 em Bona, na Alemanha (COP23) - *Proposta de resolução*

**15:00 - 22:00**

Constituição, primado do Direito e direitos fundamentais em Espanha à luz dos acontecimentos na Catalunha - *Declaração da Comissão*

O Pacto Orçamental e a sua incorporação no enquadramento jurídico da UE - *Debate sobre temas de atualidade (n.º 153-A do Regimento)*

Apresentação do relatório anual do Tribunal de Contas - 2016

Cooperação reforçada: Procuradoria Europeia - *Recomendação: Barbara Matera (A8-0290/2017)*

Mandados de prisão da Interpol (avisos vermelhos) - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Segurança nas estradas europeias - *Pergunta oral (O-000060/2017 - B8-0601/2017)*

► **Quinta-feira, 05 de Outubro**

**09:00 - 11:50**

Sistemas e condições prisionais - *Relatório: Joëlle Bergeron (A8-0251/2017)*

Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

A situação das pessoas com albinismo no Maláui e outros países africanos

Os casos dos líderes dos tártaros da Crimeia Akhtem Chiyyoz e Ilmi Umerov e da jornalista Mykola Semena

A situação nas Maldivas

**12:00 - 14:00 VOTAÇÃO**

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Cooperação reforçada: Procuradoria Europeia - *Recomendação: Barbara Matera (A8-0290/2017)*

Sistemas e condições prisionais - *Relatório: Joëlle Bergeron (A8-0251/2017)*

**15:00 - 16:00**

Plano de Ação Europeu para a Economia Social - *Pergunta oral (O-000070/2017 - B8-0602/2017)*